

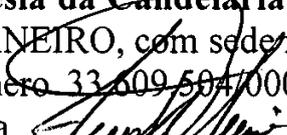
**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

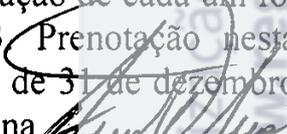
Matrícula - CNM

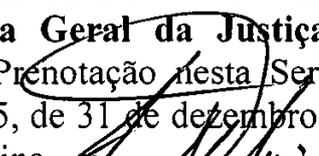
093385.2.0054167-17

Ficha

32026

IMÓVEL - Prédio situado na Rua da Quitanda, número 51, e o respectivo terreno, na freguesia da Candelária. PROPRIETÁRIA: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, na Rua Santa Luzia, número 206, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina  Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de março de 2024.

AV.01 (Protocolo: 218661) - Certifico que a matrícula foi aberta por ordem do Juiz Gestor da Centralização da Execução Trabalhista, Doutor Igor Fonseca Rodrigues, em razão de Despacho com força de Ofício, expedido nos autos do Regime de Execução Forçada da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, no processo número 0011231-46.2014.5.01.0045, em que são partes, como reclamante Ernestina Fonseca; e reclamadas Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e outra, que ofereceram imóveis para penhora e expropriação, dentre os quais o imóvel objeto da matrícula, que foi aceito pelos credores e a avaliação de cada um foi objeto de negociação (id 5fe6eb3), celebrada em setembro de 2023. Prenotação nesta Serventia em 16 de dezembro de 2022 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina  Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de março de 2024. **EERP 88083 UWU**

R.02-PENHORA (Protocolo: 218661) - Certifico que, por determinação do Juiz Gestor de Centralização Junto à Caex, Dr. Fernando Reis de Abreu, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Termo de Penhora de Imóvel datado de 15 de dezembro de 2022, e em cumprimento ao Despacho de ID. 08bb1d4, exarado nos autos do processo piloto ATOrd nº 0011231-46.2014.5.01.0045, em decorrência de pesquisa patrimonial realizada nos autos do processo RetCiv nº 0101695-13.2021.5.01.0000, a qual ensejou a instauração do Regime de Execução Forçada - REEF, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor global de R\$139.586.889,89 (cento e trinta nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), em que são partes: Reclamante: Ernestina Fonseca; e Reclamadas: Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e outra; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 16 de dezembro de 2022 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina  Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de março de 2024. **EERP 88084 FVZ**

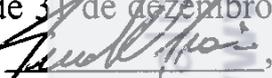
AV.03-COMPLEMENTAÇÃO (Protocolo: 226313) - Certifico que, conforme Ofício número 157/2023, datado de 17 de maio de 2024, oriundo da Coordenadoria de Apoio à Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (processo número ATOrd 0011231-46.2014.5.01.0045), e firmado pelo MM. Magistrado do Trabalho, Dr. Igor Fonseca

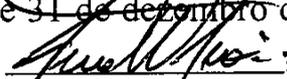
Matrícula - CNM

093385.2.0054167-17

Ficha

32026

Rodrigues, acompanhado de cópia de documentação juntada pela Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro (Livro do Tombo, nº 1, fls. 316), fica consignado na presente matrícula a seguinte descrição do imóvel: **"Prédio térreo na Rua da Quitanda, nº 51 - Descrição: Nesse chão está edificado um dos melhores prédios do patrimônio do Hospital Geral; ocupa quase todo o chão quer na primeira, quer na segunda, secção, pois dele apenas há descoberto um pátio, nos fundos da 1ª seção, que mede de vivo 4,42m x 3,80m = 16,00m² - 7960, apresenta na 1ª seção 322,00m 0440 - 28,00m 8200 - Área total: 350,00m² - 8640. O terreno possui área total de 350,00m² - 8640, com testada de 7,05m (alinhamento esquerdo Rua da Quitanda), 2,20m (Travessa do Ouvidor), os 7,05m se mantém até a distância de 45,68m, confrontando do lado esquerdo com o número 29, da Associação Cristão dos Moços, pelo lado direito com o número 43, da Arquidiocese, por ser do antigo Seminário São José"**. Certo, ainda, segundo documento, neste Serviço arquivado, que o imóvel pertence à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, por força de herança (legado), deixado por ANTONIA DE OLIVEIRA, viúva de Thomé da Silva, como se vê do testamento aberto em 11 de agosto de 1712, cuja verba, foi registrada no Livro de Verbas Testamentária, à fl. 73 - Inventário processado no Juízo da Provedoria. Prenotação nesta Serventia em 20 de maio de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.  EESZ 72399 LTK

AV.04-ADITIVO DE PROMESSA DE VENDA (Protocolo: 226313) - Certifico que, pelo Instrumento Particular de Aditivo de Promessa de Venda datado de 04 de junho de 2010, SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, na Rua Santa Luzia, número 206, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62, representada pelo Exmº Irmão Provedor, Dr. Dahas Chade Zarur, inscrito no CPF sob o número 004.943.647-34, **prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, a MOEMA EMRPEENDIMENTOS S.A.**, com sede nesta cidade, na Rua República do Líbano, número 16, sala 203, inscrita no CNPJ sob o número 03.367.560/0001-77, representada por sua Diretora Presidente, Cristiane Nassif Bayeh, inscrita no CPF sob o número 739.074.727-72; regendo-se a presente nos demais termos e condições constantes do título que deu origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 20 de maio de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.  EESZ 72400 YXR

R.05-PENHORA (Protocolo: 227711) - Certifico que, por determinação do Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado de Intimação, Penhora e Avaliação número 510013822999, datado de 24 de julho de 2024, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Bianca Fisciletti Vallone, por ordem do Exmo. Dr. Carlos Ferreira de Aguiar, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito datado de 01 de agosto de 2024, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$65.512.226,58 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e onze mil,

Continua na ficha 2

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0054167-17

Ficha
32026-A

duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0023705-62.2017.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e Executada - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO; ficando nomeado como depositário do bem, o Sr. Francisco Luiz Cavalcanti da Cunha Horta, inscrito no CPF sob o número 006.677.067-04. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 01 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[assinatura]*; Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024. *[assinatura]* **EE TU 50907 FIA**

AV.06-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228075) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00112314620145010045 (protocolo CNIB: 202105.1717.01632550-IA-250, em 17 de maio de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - Coordenadoria de Apoio a Efetividade Processual, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 19 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto *[assinatura]*; Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2024. *[assinatura]* **EEUP 00826 VCA**

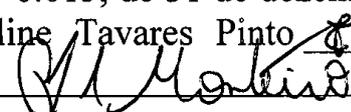
AV.07-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228079) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 50684166220204025101 (protocolo CNIB: 202107.2313.01733900-IA-380, em 23 de julho de 2021) - Instituição: RJ - Rio de Janeiro - TRF2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 19 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto *[assinatura]*; Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2024. *[assinatura]* **EEUP 00830 PDP**

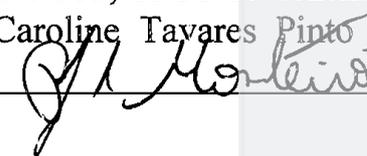
AV.08-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228080) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 05196017720114025101

Continua no verso...

Matrícula - CNM
093385.2.0054167-17

Ficha
32026-A

(protocolo CNIB: 202308.1406.02863941-IA-250, em 14 de agosto de 2023) - Instituição: TRF2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 19 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2024. EEUP 00834 MMM

AV.09-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 228082) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01540775220068190001 (protocolo CNIB: 202407.0515.03432452-IA-330, em 05 de julho de 2024) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Capital - RJ - 29ª Vara Cível, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 19 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2024. EEUP 00838 TMI

PARA FIM DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO